

ANÁLISE TERMINOLÓGICA DO ITEM LEXICAL “FÉ” EM TESTAMENTOS DO PERÍODO COLONIAL NA BAHIA

Juliana Santa Clara Moreira (UFBA)

julianapralini@hotmail.com

Norma Suely da Silva Pereira (UFBA)

Partindo do conceito quanto à análise terminológica proposta por Ana Maria Pinto Pires de Oliveira e Aparecida Negri Isquerdo em *As Ciências do Léxico: Lexicologia, Lexicografia, Terminologia*, busca-se investigar o comportamento semântico que é assumido pelo item lexical “fé”, observando em documentos notariais, especificamente testamentos do período colonial, contidos no *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia*, mais precisamente datados de 1628 e 1634. Analisa-se como termo “fé” aparece nos testamentos em dois contextos especializados: ora como um sentimento de crença em algo, neste caso, para explicitar a fecunda crença em Deus, conseqüente à filiação aos dogmas da Igreja Católica; ora para conferir veemência nas leis do homem, como uma necessidade de benção de Deus e para demonstrar credibilidade na prática do exercício da verdade. Uma vez que os testamentos são textos de natureza jurídica, analisa-se a preponderância do termo “fé” no contexto religioso nos referidos documentos. Serão estudados também os aspectos de natureza sócio-histórica, como a relação entre a Igreja e o Estado, tratando-se, neste caso, de uma abordagem elementar para a compreensão da sociedade baiana da época.